



EDITAL SIMPLIFICADO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 10 vagas de Bolsista de Extensão para atuarem no Projeto "USO DA RECREAÇÃO PARA FINS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL AOS ABRIGADOS DA ALAGAÇÃO DO RIO ACRE".

1. Objetivo Geral

Realizar a recreação para fins de educação ambiental aos abrigados da alagação do Rio Acre, a fim que este se torne um espaço de debate, construção de opiniões e aprendizado, em um ambiente descontraído, onde crianças, adolescentes e mesmo os adultos, possam se expressar de forma livre sobre esse problema que eles vivem atualmente.

1.1 Objetivos Específicos:

- Formar lideranças socioambientais, que sejam capazes de reivindicar junto ao poder público investimentos e políticas públicas de habitação e obras de infraestrutura e regularização fundiária de interesse social dessas pessoas que estão no entorno do Rio Acre e seus afluentes.
- Conscientizar o público alvo sobre a importância da limpeza e coleta de lixo nas proximidades do Rio Acre e seus igarapés e o reflorestamento no entorno dos mesmos para amenizar esse problema das cheias em sua comunidade.
- Valorizar os saberes tradicionais e a participação coletiva, visando a troca de experiências entre os graduandos e pos graduandos da UFAC e a população atingida pela cheia do Rio Acre, a fim de buscar soluções coletivas que amenizem os problemas ambientais de sua comunidade e seu entorno..

2. Inscrição para bolsistas e voluntários

Serão feitas através da participação da palestra no dia 12 de março de 2024 às 18 h, na sala ambiente da Engenharia Floresta, onde deverão ter os requisitos (item 3) e enviar até as 18h do dia 12 de março a documentação listada no item 4 para o email: moises.lobao@ufac.br, com o título "Inscrição extensão".

3. Requisitos para inscrição

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente um dos cursos de graduação da Ufac.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite.
- 3.3. Não acumular, concomitantemente, mais de uma bolsa paga com recurso federal, comprovando isto, através do Termo de Compromisso a ser assinado na Paec (https://sistemas.ufac.br/plataforma_projetos/extensao/) quando do recebimento da bolsa.

4. Documentos de inscrição

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).





- 4.2.1. Preenchendo a supramencionada declaração, o candidato já estará optando por concorrer a uma das bolsas constante no item 5 deste Edital.
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2023.
- 4.4. Carta de Intenção.
- 4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2023.
- 4.5. Curriculum vitae ou lattes comprovado.

5.Das vagas

5.1. Serão oferecidas 10 vagas para atuarem durante um mês (março de 2024).

6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 500,00 (quintos reais).

7. Processo de seleção

- 7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada pela coordenação e colaboradores do Projeto de Extensão:
- 1° Análise de documentação (tem caráter eliminatório) consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- 2º Participação dos candidatos no grupo de discussões sobre o papel da extensão universitária na construção de uma universidade popular.
- 3º Analise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)

8. Cronograma de execução

Atividade	Data
Período de inscrição e realização do grupo de discussões sobre o papel da extensão universitária na construção de uma universidade popular	_
Análise da documentação e publicação do resultado	13 de março de 2024

9. Disposições finais

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 11 de março de 2024.

Prof. Moisés Silveira Lobão Coordenador do Projeto de Extensão





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

. DADOS PESSOAIS		
2.1. Nome (Sem abreviações e con	n letra legível):	
		1
2.2. CPF:		2.3. Sexo:
		□ M □ F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.9. E-IIIaII.		a. iu. Foile.
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. F	Período:
	Rio Branco – Acre	e, de março de 2024.
		· ,
	Assinatura do Requerente	





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu,,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12
horas semanais (conforme quadro abaixo) de atuação nas Ações do Projeto de
Extensão USO DA RECREAÇÃO PARA FINS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL AOS
ABRIGADOS DA ALAGAÇÃO DO RIO ACRE" no período de março de 2024.
Rio Branco – Acre, de março de 2024.
Assinatura do Requerente

Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	sábado
8 às 10 h						
10 às 12 h						
14 às 16h						
16 às 18h						
18h as 20h						
20 as 22h						





ANEXO III

EDITAL SIMPLIFICADO

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações Do Projeto de Extensão intitulado USO DA RECREAÇÃO PARA FINS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL AOS ABRIGADOS DA ALAGAÇÃO DO RIO ACRE"

NOTA (de 0,0 a '	10,0)	
Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4
MÉDIA		
	Avaliador 2	Avaliador 2 Avaliador 3

Carta de Intenção

Nome do Candidato:		
	Rio Branco – Acre, de março de 2024.	
	Accipatura de Deguarante	
	Assinatura do Requerente	